



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021, CELEBRADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ E A EMPRESA O M TEIXEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, órgão municipal, sediada na Rua Treze de Maio, nº 3083, Altos, Bairro: Centro, CEP: 68400-000, Cametá/PA, inscrita no CNPJ nº 34.625.749/0001-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu presidente, Sr. **JOÃO PAULO CUNHA NUNES**, portador do CPF nº. 543.842.812-34, e CI nº. 6759776 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA O M TEIXEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI**, sediada à Travessa Mauriti nº 3565, bairro Marco, CEP 66.093-681 – Belém-PA, inscrita no CNPJ sob nº 39.481.980/0001-27, Inscrição Estadual nº 15.721.734-5, neste ato representado por Odovaldo Miranda Teixeira, portadora do RG sob nº 1677953 PC/PA, e do CPF sob nº 476.624.412-53, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

O M TEIXEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI						
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2	Livro de ata pautado com 200 fls, capa dura preta, medindo 22 cm x 30 cm aproximadamente.	UND	100	TILIBRAS	R\$ 35,32	R\$ 3.532,00
3	Livro ponto com 100 folhas, 4 assinaturas, capa papelão 697 g/m, folhas internas papel off-set	UND	50	TILIBRAS	R\$ 25,82	R\$ 1.291,00



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

	63g/m².					
4	Livro de Protocolo de Correspondencia Formato 153MM x 216 MM, material papel off set 56 G/M2, quantidade de folhas 104 fls, numeradas sequencialmente, capa dura.	UND	50	TILIBRAS	R\$ 15,82	R\$ 791,00
5	Capa plastica para processo transparente, para grampo Trilho.	UND	200	SÃO DOMINGO	R\$ 1,16	R\$ 232,00
6	Papel fotografico dupla face 10 folhas tamanho A4 (21x29,7)	PCT	100	MASTERPRINT	R\$ 10,43	R\$ 1.043,00
7	Papel vergê Formato A4, 180g/m², pacote com 50 folhas. Cores variadas.	PCT	50	MASTERPRINT	R\$ 22,99	R\$ 1.149,50
8	Papel fotografico dupla face glossy Tamanho A4 (21X29,7), 180g/m², pacote com 50 folhas.	PCT	50	MASTERPRINT	R\$ 44,82	R\$ 2.241,00
9	Papel Diplomata A4 180g/m²- Pacote com 50 folhas. (COR BRANCA).	PCT	50	OURO BRANCA	R\$ 27,76	R\$ 1.388,00
10	Fita Gomada Com reforço e impressão de nylon (3 fios), ideal para empacotamento pesado de caixas. Dimensões 50 Mm x 50	UND	100	EURUTEX	R\$ 4,38	R\$ 438,00
11	Fita Crepe Adesivo à base de resina e borracha, Dimensões 18 mm x 50 Metros.	UND	100	EURUTEX	R\$ 3,99	R\$ 399,00
12	Fita Adesiva Dupla Face Dimensões 12 mm x 30m,	UND	100	EURUTEX	R\$ 3,99	R\$ 399,00
13	Fita Adesiva Transparente Dimensões 45 mm X 100 metros,	UND	100	EURUTEX	R\$ 4,93	R\$ 493,00
14	CAIXA ARQUIVO material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cores variadas.	UND	300	POLIBRAS	R\$ 5,97	R\$ 1.791,00



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

16	Papel ofício 2 TM 216x330mm 10X500F	CXA	50	REPORT	R\$ 243,49	R\$ 12.174,50
21	Clips 6/0, caixa com 50 unidades	CXA	100	ACC	R\$ 5,49	R\$ 549,00
22	Clips 8/0, caixa com 25 unidades	CXA	100	ACC	R\$ 4,82	R\$ 482,00
23	Caneta esferográfica com esfera de tungstênio, cor azul cx c/ 50und	CXA	60	ECONÔMICA	R\$ 31,99	R\$ 1.919,40
24	Caneta esferográfica com esfera de tungstênio, cor preta cx c/ 50und	CXA	60	ECONÔMICA	R\$ 31,99	R\$ 1.919,40
25	Caneta esferográfica com esfera de tungstênio, cor vermelha cx c/ 50und	CXA	60	ECONÔMICA	R\$ 31,99	R\$ 1.919,40
26	Envelope em papel comum tamanho memorando. Sem timbre. Pct 50 und	CXA	60	FORONI	R\$ 38,99	R\$ 2.339,40
27	ENVELOPE EM PAPEL COMUM TAMANHO OFICIO. SEM TIMBRE C/50 UND	CXA	60	FORONI	R\$ 43,66	R\$ 2.619,60
28	Borracha bicolor	UND	60	MERCOSUL	R\$ 4,06	R\$ 243,60
29	Borracha com capa plástica, medida aproximada 42x21x11mm	UND	60	MERCOSUL	R\$ 4,06	R\$ 243,60
30	Caneta marca texto	UND	48	JAGUAR	R\$ 3,99	R\$ 191,52
31	Cola branca, frasco com 90g	UND	48	ACIS	R\$ 2,82	R\$ 135,36
32	Corretivo líquido, frasco com 18ml	UND	48	ACIS	R\$ 3,52	R\$ 168,96
33	Estilete estreito	UND	60	JAGUAR	R\$ 2,82	R\$ 169,20
34	Estilete largo 22mm	UND	60	JAGUAR	R\$ 3,82	R\$ 229,20
35	Extrator de grampo, tipo espátula em inox	UND	30	JAGUAR	R\$ 3,82	R\$ 114,60
36	Lápis preto nº 2, caixa com 144 unidade	CXA	10	CIS	R\$ 37,66	R\$ 376,60
37	Liga elástica pacote c/100g	PCT	50	RED BOR	R\$ 3,99	R\$ 199,50
38	Perfurador de papel com 2 furos, até 30 folhas	UND	20	GENMES	R\$ 61,66	R\$ 1.233,20
39	Pincel atômico na cor azul, vermelha e preta cxa c/12	UND	120	BIC	R\$ 4,82	R\$ 578,40
40	Marcador Permanente 1,0Mm Cd/Dvd Preto - 1430008Cx012Pr	UND	150	SHOCK	R\$ 2,75	R\$ 412,50
41	Régua em acrílico de 30cm	UND	24	VALEU	R\$ 1,49	R\$ 35,76
43	Tesoura grande 21cm	UND	12	MUNDIAL	R\$ 8,99	R\$ 107,88



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

44	Bloco de recado autoadesivo 38X50mm	PCT	30	ADERE	R\$ 7,82	R\$ 234,60
45	Etiqueta multiuso, cartela com 360 unidades	PCT	20	ADERE	R\$ 35,99	R\$ 719,80
46	Pilha alcalina pequena AA	UND	200	PHILIPS	R\$ 11,98	R\$ 2.396,00
47	Pilha AAA Palito Alcalina	UND	200	PHILIPS	R\$ 9,89	R\$ 1.978,00
49	Almofada Para Carimbo	UND	100	PILOT	R\$ 4,99	R\$ 499,00
50	Grampeador para grampo 26/6, até 20 fls	UND	30	HUACHI	R\$ 35,99	R\$ 1.079,70
51	Grampeador profissional, até 100 fls	UND	20	HUACHI	R\$ 66,99	R\$ 1.339,80
52	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unid	CXA	50	ACC	R\$ 7,82	R\$ 391,00
53	Grampo para grampeador 23/13, caixa com 1.000 unid	CXA	20	ACC	R\$ 3,16	R\$ 63,20
54	Grampo trilho 80mm em aço, caixa com 50 unidade	PCT	50	ACC	R\$ 15,99	R\$ 799,50
55	Papel 40kg 66x96cm 120g	UND	100	VALEU	R\$ 2,46	R\$ 246,00
56	Pasta arquivadora AZ, em papelão reforçado, com ferragem de metal Lombo estreito	UND	100	POLIBRAS	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
57	Pasta arquivadora AZ, com lombo 8cm de largura, tamanho ofício LL, em papelão reforçado, com ferragem de metal Lombo largo ofício	UND	200	POLIBRAS	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
58	Pasta com elástico em papelão	UND	200	POLIBRAS	R\$ 2,99	R\$ 598,00
59	FIO CRU 300mt	UND	50	NATURAL	R\$ 8,99	R\$ 449,50
60	Cópia de cheque, bloco c/ 100fls. Branco 190x160m	UND	60	TILIBRAS	R\$ 6,99	R\$ 419,40
62	CARTUCHO DE TINTA P/IMPRESSORA HP 122 COLOR	UND	120	MASTERPRINT	R\$ 68,98	R\$ 8.277,60
63	CARTUCHO DE TINTA P/IMPRESSORA HP 662 PRETO	UND	120	MASTERPRINT	R\$ 53,99	R\$ 6.478,80
64	CARTUCHO DE TINTA P/IMPRESSORA HP 662 COLOR	UND	120	MASTERPRINT	R\$ 56,98	R\$ 6.837,60



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

67	CARTUCHO DE TONNER BROTHER TN-850 Compatível com Brother DCP-L5500DN DCPL5500DN DCPL5500 L5500 5500DN 5500, DCP-L5652DN DCP-L5600DN DCPL5600 L5600 5600DN 5600, DCP-L5650DN	UND	120	MASTERPRINT	R\$ 90,99	R\$ 10.918,80
68	CARTUCHO DE TONNER BROTHER TN-660 Compatível com Brother DCP-L2540DW DCPL2540DW DCPL-2540 2540DW, DCP-L2520DW DCPL2520DW DCPL-2520	UND	120	MASTERPRINT	R\$ 65,99	R\$ 7.918,80
69	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 410 420 COMPATÍVEL: Para utilização nos modelos: Impressora Brother DCP 7065; HL2220;	UND	120	MASTERPRINT	R\$ 65,99	R\$ 7.918,80
70	CARTUCHO DE TONER Compatível Samsung ML 2165 ML 2165W SCX 3405W SCX 3405FW D101	UND	120	MASTERPRINT	R\$ 48,34	R\$ 5.800,80
72	CARTUCHO DE TONER HP M1132 P1102W P1102 COMPATÍVEL: Para utilização nos modelos: Impressora HP LaserJet Pro P1102W; Impressora HP LaserJet Pro P1102; Impressora Multifuncional HP LaserJet Pro M1130;	UND	120	MASTERPRINT	R\$ 55,99	R\$ 6.718,80
73	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER: Kit Fotocondutor referência DR410 DR420 DR450 compatível com: Brother DCP 7065 HL 2132 HL 2230 HL 2240 HL 2270	UND	20	MASTERPRINT	R\$ 131,66	R\$ 2.633,20
74	REFIL DE TONER BROTHER UNIVERSAL 1KG	KG	25	MASTERPRINT	R\$ 122,32	R\$ 3.058,00
75	REFIL DE TONER SAMSUNG UNIVERSAL 1KG	KG	25	MASTERPRINT	R\$ 81,66	R\$ 2.041,50
76	REFIL DE TONER HP UNIVERSAL 1KG	KG	25	KORA	R\$ 81,66	R\$ 2.041,50



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

77	MEMÓRIA DESKTOP 1333MHZ	P/PC DDR3 4GB	UND	20	KINGSTON	R\$ 181,66	R\$ 3.633,20
78	FONTE ALIMENTAÇÃO DESKTOP	DE P/ PC ATX 200W	UND	20	XGE	R\$ 71,66	R\$ 1.433,20
79	CABO DE REDE C/ 305M	4PARES	CXA	10	SUMAY	R\$ 351,99	R\$ 3.519,90
VALOR TOTAL							R\$ 138.993,08

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 19/03/2021 e encerramento em 31/12/2021.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 138.993,08 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e oito centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2021

01 01 01 031 2001 2.002 Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte 100100000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a) Edna Maria Gomes Siqueira, CPF nº 228.583.182-04, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021, celebrado com a empresa **O M TEIXEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI**, CNPJ: 39.481.980/0001-27, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA.**

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Cametá/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cametá (PA), 19 de Março de 2021.

JOÃO PAULO CUNHA NUNES
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

O M TEIXEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI
CNPJ nº 39.481.980/0001-27

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____